

Portaria nº 0106/2015 de 23 de junho de 2015.

Art. 1º O Diretor Presidente da Coosaúde, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio desta, incluir no processo de adesão à Coosaúde no que tange à prova de conhecimentos específicos a avaliação por titulação que será utilizada para acrescer à pontuação do proponente à cooperado em categorias de nível superior.

§ 1º – A pontuação máxima por títulos será de 5 (cinco) pontos;

§ 2º - Os títulos deverão ser comprovados por meio de documentos originais ou cópias autenticadas dos mesmos;

§ 3º - A prova de títulos não tem caráter eliminatório;

§ 4º - A avaliação por titulação aceitará os títulos a seguir descritos;

- I. Diploma de Doutorado, devidamente registrado 3,0 pontos;
- II. Diploma de Mestrado, devidamente registrado 2,0 pontos;
- III. Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação ou área afim com carga horária mínima de 360 horas 1,0 ponto;
- IV. Certificado de aperfeiçoamento na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 160 horas 0,5 ponto;
- V. Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim 0,5 ponto por ano, sem sobreposição de tempo;
- VI. Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação ou em área afim 0,5 ponto por ano, sem sobreposição de tempo;
- VII. Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área 0,5 ponto por ano, sem sobreposição de tempo;



- VIII. Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato 1,0 ponto; nos últimos 5 anos, incluindo o ano corrente;
- IX. Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria 0,5 ponto nos últimos 5 anos, incluindo o ano corrente;
- X. Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato 0,25 pontos;
- XI. Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação 0,3 ponto; por orientação
- XII. Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu 0,5 ponto por orientação nos últimos 5 anos, incluindo o ano corrente;
- XIII. Orientações concluídas de dissertações de mestrado 1,0 ponto por orientação nos últimos 5 anos, incluindo o ano corrente;
- XIV. Orientações concluídas de teses de doutorado 1,5 pontos; por orientação nos últimos 5 anos, incluindo o ano corrente;

*Antonio Renaldo Carolino Gomes*

Antonio Renaldo Carolino Gomes

Diretor Presidente Coosaude